



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2446

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Maio de 2020

### TERMO DE RENÚNCIA

Eu, SIDINEI SOARES, aprovado no Concurso Público Nº 02/2018 pela inscrição nº 21848, realizado pela Prefeitura Municipal de Lidianópolis/PR, para o cargo de Técnico de Enfermagem, classificado em 12º lugar, conforme resultado final homologado por meio do EDITAL N.º 09-2018 publicado no diário Oficial do Município, RENUNCIO ao direito decorrente de minha aprovação, declarando-me ciente da perda de minha vaga.

Lidianópolis/PR, 20 de maio de 2020.

Sidinei Soares

CPF: 06890327900

Assinatura do (a) candidato (a)



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2446

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Maio de 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

COMUNICADO

**ADAUTO APARECIDO MANDU**, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde de Lidianópolis, Estado do Paraná, nos termos do §5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012 – **COMUNICAM** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no Centro de Eventos, no dia 28 de maio de 2020, às 19:00 (dezenove horas), com o objetivo de apresentar o Relatório das receitas e despesas com ações de Saúde e sobre a oferta e produção de serviços na Rede Assistencial de Saúde relativo ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2020. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral, convidadas a participar da audiência pública.

**Obs. Na ocasião, serão adotadas todas as medidas necessárias para prevenção da pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19), constantes do Decreto sob nº. 3899 de 11 de maio de 2020.**

Lidianópolis, 19 de maio de 2020.

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

COMUNICADO

**ADAUTO APARECIDO MANDU**, Prefeito Municipal de LIDIANÓPOLIS, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos) do dia 28 de maio de 2020**, no auditório da Centro de Eventos, com o objetivo de apresentar a avaliação das metas do 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2020 à Comissão de Orçamento e Finanças do Poder Legislativo Municipal e a Audiência Pública das receitas e despesas do FMDCA do mesmo período. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de LIDIANÓPOLIS convidadas a participar da audiência pública.

**Obs. Na ocasião, serão adotadas todas as medidas necessárias para prevenção da pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19), constantes do Decreto sob nº. 3899 de 11 de maio de 2020.**

LIDIANÓPOLIS, 19 de maio de 2020.

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DA PROPOSTA**

**REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.**

**OBJETO: Construção de garagem para equipamentos com execução de serviços de: serviços preliminares, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, fundações, estrutura de concreto, estrutura metálica, alvenarias, cobertura, esquadrias, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, revestimentos, impermeabilizações e pinturas, pavimentação e calçamento, limpeza da obra, para o Município de Lidianópolis, sendo executado no prazo de 08(oito) meses.**

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020**, que após a análise e verificação dos documentos apresentados nos envelopes de propostas, decidiu do seguinte modo:

**VALOR PROPOSTA**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2446

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Maio de 2020

EMPRESA	VALOR PROPOSTA
C.A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 352.839,94 (trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro reais centavos).
P.H. MOROTI-ME.	R\$ 406.294,22 (quatrocentos e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos).
PAMELLA RIBEIRO – EIRELI – EPP	R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

### VENCEDORA

EMPRESA	VALOR PROPOSTA	RESULTADO
C.A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 352.839,94 (trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro reais centavos).	VENCEDORA

Assim, nesta etapa será publicado o edital de proposta no Diário Oficial do Município de Lidianópolis aguardando o prazo de 05 (cinco) dias uteis para que as Empresas que não compareceram ao certame se manifestem, caso não houver questionamentos no prazo máximo de 5 (cinco) dias uteis, será encaminhada para Homologação.

Lidianópolis, 20 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
Gislaine Marchi  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Antônio Aparecido dos Santos  
Membro

\_\_\_\_\_  
José Vantuir Felix  
Membro

### EDITAL DA PROPOSTA

REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de pavimentação asfáltica, recape e micro revestimento de ruas do Município de Lidianópolis, com execução em até 07(sete) meses e vigência de 12(doze) meses.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020, que após a análise e verificação dos documentos apresentados nos envelopes de propostas, decidiu do seguinte modo:

### VALOR PROPOSTA

EMPRESA	VALOR PROPOSTA
RECH JÚNIOR CONSTRUÇÕES-EIRELI	R\$ 457.010,90 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, dez reais e noventa centavos).

### VENCEDORA

EMPRESA	VALOR PROPOSTA	RESULTADO
RECH JÚNIOR CONSTRUÇÕES-EIRELI	R\$ 457.010,90 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, dez reais e noventa centavos).	VENCEDORA



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2446**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Maio de 2020**

Apenas compareceu a Empresa **RECH JÚNIOR CONSTRUÇÕES-EIRELI**, tendo em vista que o representante legal esteve presente na sessão de habilitação a Comissão Permanente de Licitação seguiu para a etapa das propostas e decide publicar o resultado da sessão.

Lidianópolis, 20 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Gislaine Marchi**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Antônio Aparecido dos Santos**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**José Vantuir Felix**  
Membro

---

**PORTARIA N.º 2.709, DE 20 DE MAIO DE 2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**R E S O L V E:**

CONCEDER à servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **CAMILA LOPES PACIFICO**, matrícula 200733, lotada no cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE**, licença maternidade a partir de 20/05/2020 a 15/11/2020 (período de 180 dias), conforme o Artigo 90 da Lei 041/93 de 23/07/93 e a Lei n.º 531, de 20/08/2009. A referida licença será remunerada integral.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE .**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**